

PORTARIA Nº 0046/2021

RECEBE SERVIDOR

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e consoante o Processo Administrativo nº 160/2021,

RESOLVE:

CONSIDERANDO que a Cessão de servidores públicos é um ato administrativo que permite o afastamento temporário de servidores efetivos e estáveis para desempenharem suas funções em outros Órgãos ou Municípios, sendo regulamentada neste Município pelos artigos 111 a 114, da Lei Complementar nº 066/2019.

Art. 1º RECEBER, com ônus para este Município, em regime de ressarcimento, a servidora **MICHELLA FLORÊNCIA BARBOSA CÂMARA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1441648, oriunda da Universidade Federal do Rio de Janeiro, com início a contar de 01/01/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de janeiro de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0047/2021

CESSÃO SERVIDOR

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que a Cessão de servidores públicos é um ato administrativo que permite o afastamento temporário de servidores efetivos e estáveis para desempenharem suas funções em outros Órgãos ou Municípios, sendo regulamentada neste Município pelos artigos 111 a 114, da Lei Complementar nº 066/2019.

RESOLVE:

Art. 1º CEDER o Servidor **EVANDRO PEREIRA MINGUTA**, Agente Administrativo, matrícula nº 4013-4, Agente Administrativo, ao Município de Armação dos Búzios-RJ, com ônus para Órgão cessionário, em regime de ressarcimento, consoante o Processo Administrativo nº 0876/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de janeiro de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0048/2021

Derrogação de Cargo Efetivo

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo Administrativo nº 22581/2020

RESOLVE:

Art. 1º DERROGAR as portarias referidas no Anexo ÚNICO, dela excluindo os cidadãos ali mencionados, dos respectivos Cargos Efetivos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de janeiro de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito Municipal de Rio das Ostras.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0047/2021

ASSISTENTE SOCIAL

CLASS.	NOME	PORTARIA	EDITAL
1	LEANDRO DUARTE DE OLIVEIRA	876/2020	Nº 03/2019

FONOAUDIÓLOGO

CLASS.	NOME	PORTARIA	EDITAL
1	LUISE ALEXANDRE ROCHA SOUTINHO	876/2020	Nº 03/2019

MÉDICO CLÍNICO GERAL II

CLASS.	NOME	PORTARIA	EDITAL
2	DOUGLAS MACHADO DIAS	876/2020	Nº 03/2019

MÉDICO SOCORRISTA II

CLASS.	NOME	PORTARIA	EDITAL
78	CLAUDIA APARECIDA CALADO ABREU	876/2020	Nº 03/2019

PORTARIA Nº 0049/2021

CESSÃO SERVIDOR

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e

CONSIDERANDO que a Cessão de servidores públicos é um ato administrativo que permite o afastamento temporário de servidores efetivos e estáveis para desempenharem suas funções em outros Órgãos ou Municípios, sendo regulamentada neste Município pelos artigos 111 a 114, da Lei Complementar nº 066/2019,